

**Editais nº 08/2026/NEMP/UNIPTAN
PROGRAMA DE MONITORIA**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA
DE APOIO AO ALUNO PNE (PESSOA COM NECESSIDADE ESPECIAL) DA AFYA CENTRO UNIVERSITÁRIO
SÃO JOÃO DEL-REI REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2026.**

Considerando a oportunidade de instituir um estímulo à produção e ao desempenho intelectual de seus discentes, a coordenação do curso, ouvido o Colegiado, decide instituir o presente processo de seleção para monitoria conforme disposições abaixo fixadas:

Art. 1º - Fica estabelecido que os cursos abaixo indicados oferecerão vagas para monitoria de apoio aos alunos **PNE** (Pessoas com Necessidades Especiais), durante o período correspondente ao **2º semestre de 2026**.

Curso	Número de Monitores	Docente Responsável
Medicina Veterinária	1 monitor e 2 ledores bolsistas	Raquel Borges
Psicologia	2 monitores bolsista	Raquel Borges
Fisioterapia	1 monitor bolsista e 2 ledores bolsistas	Raquel Borges
Biomedicina	2 monitores bolsistas	Raquel Borges
Medicina	1 ledor bolsista	Raquel Borges
Odontologia	1 monitor bolsista	Raquel Borges
Nutrição	1 ledor bolsista	Raquel Borges

Art. 2º - As **inscrições** ocorrerão de forma online, **no período de pelo link**: indicando a disciplina específica em que deseja atuar como monitor(a).

§1º No ato da inscrição o aluno deverá assinalar o campo atestando estar ciente do presente edital do programa de monitoria.

§2º Os discentes somente poderão se inscrever como candidato a monitoria de **uma disciplina**, desde que nela tenham obtido **média final igual ou superior a 80(oitenta pontos)** e não tenham sofrido nenhuma penalidade de ordem disciplinar.

§3º Os discentes deverão ter efetuado o cadastro na plataforma **PORTAL DE CARREIRAS**.

Art. 3º - O processo de seleção consistirá na análise do histórico escolar; e entrevista feita pelo professor responsável pela disciplina sobre o conteúdo programático da disciplina e coeficiente de rendimento.

Art. 4º Os candidatos serão **classificados por ordem decrescente** apurado mediante a **média final conseguida no exame escrito e análise do histórico escolar**.

Art. 5º - O valor do exame escrito será de 100 pontos, e a nota mínima para aprovação será de 80 pontos. Se nenhum candidato conseguir a nota mínima, será realizada nova seleção.

Art. 6º - O resultado do processo de seleção será divulgado no dia cabendo recurso no prazo de 24(vinte e quatro) horas após a divulgação do gabarito através de documento escrito dirigido à Coordenação e protocolado na secretaria.

Art. 7º - Do resultado, não caberá recurso.

Art. 8º - O monitor terá que cumprir carga horária de **08 horas semanais**, distribuídas da seguinte forma:

- 6 horas (mínimo): Atendimento direto aos alunos monitorados, incluindo tutoria, esclarecimento de dúvidas e suporte em atividades práticas e teóricas.
- 2 horas (mínimo): Estudo autodirigido, preparação de materiais, reuniões com o professor da disciplina e participação profissional e mentoria.

Art. 9º - A instituição oferecerá uma bolsa/auxílio ao monitor bolsista PNE concedido através de desconto na mensalidade, referente a 04 (quatro) meses no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais). Para alunos pertencentes aos programas PROUNI ou FIES, "o pagamento da bolsa/auxílio será disponibilizado conforme definição do departamento financeiro".

§1º - Os monitores que possuírem bolsa e sua mensalidade for menor que o valor do incentivo terão direito apenas à diferença entre elas, não sendo devolvido o restante do valor.

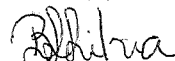
§2º - Caso o monitor seja contemplado com qualquer tipo bolsa posterior a seleção e o valor da mensalidade for inferior ao incentivo, ele será automaticamente cancelado e o monitor desenvolverá suas atividades como voluntário.

Art.10º - Outras informações ou dúvidas verificar Regulamento Monitoria da Faculdade ou se dirigir ao NEMP - Núcleo de Empregabilidade.

São João del-Rei, 19 de agosto de 2026.



Kelly Aparecida Torres
Pró-Reitora de Ensino e Assuntos Acadêmicos



Bianca Stephanie Silva
NEMP - Núcleo de Empregabilidade